



PORTRARIA Nº 365/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o ensino do curso ofertado em Médico Veterinário com práticas em ato básico de consulta clínica, curativos, vacinações de animais, coleta de material para diagnóstico;

CONSIDERANDO estabelecer atendimento de animais para consultas e tratamentos clínico-cirúrgicos, podendo ou não ter internação, sob a responsabilidade técnica e presença de Médico Veterinário quando da realização dos procedimentos;

RESOLVE:

ART. 1º - INCLUIR o código CNAE7500-1 - Atividades veterinárias, conforme segue no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari nº 10.635.424/0003-48*



Atividades Veterinárias:

As atividades desenvolvidas por veterinários em clínicas, consultórios e laboratórios veterinários, bem como em visitas a fazendas, canis, domicílios ou a qualquer outro lugar para fornecimento de:

Assistência veterinária a animais de estabelecimento agropecuário

Assistência veterinária a animais de estimação

Diagnóstico clínico-patológico de animais

Serviços de vacinação em animais

Serviços de esterilização em animais

A realização de testes de espécies animais

Art 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016